PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.391 de 04 de março de 1 975

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei nº 1034 de 04 de março de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial na importância de Cr$... Cr$10.000,00 (deis mil cruzeiros), que se destinará ao atendimento às despesas com a aquisição de 2 (dois) arquivos de aço e outros materiais necessários à Secretaria.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, por Categoria Econômica e por Funções de Govêrno:

SECRETARIA

4.0.0.0.02 - Despesas de Capital

4.1.0.0.02 - Investimentos

4.1.4.0.02 - Material Permanente.....Cr$ 10.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.2.0.0.02 - Transferências Correntes

3.2.6.0.02 - Fundo de Reserva Orçamentária .....Cr$ 10.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de março de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.391 de 04 de março de 1 975

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS

Secretária